



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação 044/2024 – Processo 303/2024**, para Contratação da empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A. para transporte gratuito de eleitores em Votuporanga, no dia 06 de outubro de 2024, dia de Eleições Municipais, segundo Resolução TSE 23.736/2024.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: EXPRESSO ITAMARATI S.A..

CNPJ: 59.965.038/0024-38.

VALOR: R\$ 9.812,29.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 13 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99DD-E9B0-8CB7-7EAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/09/2024 16:22:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/99DD-E9B0-8CB7-7EAD>